

RESOLUÇÃO Nº 51 de 02 de dezembro de 1975.
"Aprova o Balanço Geral do
D.M.E.R., referente ao exercício de
1972".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE
GOIÁS, deuta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica aprovado o Balanço Geral
do D.M.E.R., (Processo nº 926), referente ao exercício
de 1972, do Município de Luziânia, Estado de
Goiás.

ART. 2º - Esta Resolução, entra em vigor

na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Guajará, aos 02 (dois) de dezembro de 1975

~~Ismael F. Américo~~
Antônio do Espírito Santo Reis